



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N.º 33.065, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

***ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 24.935, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.***

**PAULA OLIVEIRA LEMOS**, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 24941/2022,

## **R E S O L V E:**

**ART. 1.º** - Fica alterado o seguinte dispositivo da Portaria n.º 24.935, de 31 de janeiro de 2019, com alterações subsequentes, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

**“ART. 1.º** - ...

I - João Ricardo Limieri, representante do Poder Executivo, mandato a partir de 14/11/2022. (NR)”

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de novembro de 2022.

**PAULA OLIVEIRA LEMOS**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SIRLENE MARTINS DE MENEZES**  
Secretária Municipal de Administração